



Ceasa/MS

Centrais de Abastecimento
de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N. 013/2022

DESIGNAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0069/2022- Contratação de empresa
especializada em prestação de serviços de
vigilância patrimonial armada nas dependências da
Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-
S.A.

O DIRETOR PRESIDENTE da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - CEASA/MS, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Estatuto Social da Instituição e de acordo com Regulamento Interno de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para em observância a legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais de contrato no Processo Administrativo nº 0069/2022- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância patrimonial armada nas dependências da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul- S.A.

- I. Gestor Titular: Fernando Begena- Matrícula nº 294;
- II. Gestora Suplente: Rizeli Cafure Quevedo Breda- Matrícula nº 224.
- III. Fiscal Titular: Alex Afonso Vilela- Matrícula nº 402;
- IV. Fiscal Suplente Edilson Soares de Oliveira- Matrícula 398.

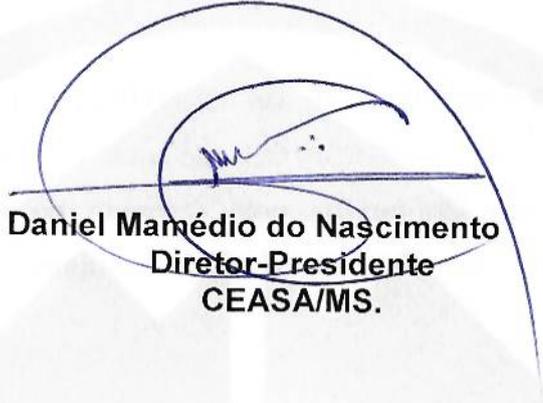
Art. 2º Compete aos empregados designados como gestor titular e na sua ausência suplente do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos empregados, designados como fiscal titular e na sua ausência suplente do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando a gestora do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências

cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2022.



Daniel Mamédio do Nascimento
Diretor-Presidente
CEASA/MS.